



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 104/2022

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Assistência Social, requerendo as seguintes informações: 1- Quantas pessoas/famílias receberam o benefício eventual cartão social - cartão alimentação nos anos de junho de 2020 até a presente data? Identificar o beneficiário e detalhar por mês e por bairro. 2- Qual a demanda reprimida para fornecimento pelo referido benefício? Detalhar por quantidade e bairro. 3- Quais os cursos de qualificação profissional foram ofertados aos membros das famílias atendidas pelo benefício eventual cartão social junho de 2020 até a presente data, nos termos do art. 11, §6º da Lei Municipal n. 6.828/2017? Quantas famílias foram atendidas? Com que frequência os cursos são ofertados? Há acompanhamento da inserção dos membros da família no mercado de trabalho? Detalhar. 4- Quais programas de geração e renda foram ofertados às famílias atendidas pelo benefício eventual cartão social junho de 2020 até a presente data, nos termos do art. 11, §7º da Lei Municipal n. 6.828/2017? Detalhar. 5- Quantos profissionais atuam na avaliação, deferimento e acompanhamento do mencionado benefício? O número de profissionais existentes supre a necessidade? Informar quem são os profissionais e qual a forma de acompanhamento. 6- Todos os beneficiários do cartão social são domiciliados em Itajaí? Informar o período de tempo em que os beneficiários de junho de 2020 até a presente data estão domiciliados em nosso Município. 7- Houve bloqueio dos benefícios, nos termos do art. 11, §3º, da Lei Municipal 6.828/2017, de junho de 2020 até a presente data? Informar os motivos individualizados e detalhar os beneficiários. 8- Houve reembolso (estorno ou abatimento no valor de nota fiscal) à Secretaria de Assistência Social de junho de 2020 até a presente data? Informar os motivos individualizados e detalhar os beneficiários, além de enviar os extratos contábeis de saldos utilizados e valores em aberto para os referidos anos de forma mensal. 9- Quais são os estabelecimentos conveniados que permitem a utilização do cartão social de 2019 até a presente data? Houve descredenciamento de algum estabelecimento? Informar razão social, CNPJ, endereço e as razões da escolha ou descredenciamento dos referidos. 10- Quem são os servidores responsáveis pela fiscalização dos estabelecimentos credenciados? Informar nome e lotação. 11- A Lei Municipal 6.828/2017 prevê o valor de R\$ 150,00 ao benefício eventual cartão social, porém o Projeto de Lei n. 63/2022 trouxe em sua mensagem a alteração do valor para R\$ 200,00. O Poder Executivo enviará projeto de lei para Câmara para majoração do valor? Qual a previsão de envio?



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O requerimento tem caráter fiscalizatório.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**